



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



CMG-ES

FLS. 301

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - RJ, inscrita no CNRJ sob o número 28.695.658/0001-84, estabelecida na Rua: Luiz Ponce, 263, Bairro: Centro, Barra Mansa - RJ, telefone (24) 2106-3424 – (24) 999299346, ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão, de desempenho e atestado de execução, que a empresa Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços LTDA, com CREA/MG nº 84547, CRM/MG 17836, inscrita no CNPJ sob o número 14.117.450/0001-73, estabelecida na Av. Femão Dias Antiga BR 381, nº 1015, bairro Centro, na cidade de Careaçu/MG, [REDACTED] e-mail: [diretoria@meritoconsultoria.com](mailto:diretoria@meritoconsultoria.com), através de seu responsável técnico o Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, o Sr. Sérgio Henrique dos Santos, CREA MG nº 75808-D, CPF [REDACTED] e RG m-[REDACTED], presta serviços referentes a saúde, engenharia e segurança do trabalho a esse município.

Os serviços tiveram início em Fevereiro de 2020 e Março de 2021 conforme contrato nº 14/2020, tendo como objeto a prestação de serviços relacionados a Saúde e Segurança do Trabalho sendo:

Tendo como serviços executados, 250 laudos técnicos das condições ambientais de trabalho (LTCAT), 250 laudos técnicos das condições ambientais de trabalho (LTCAT) Ocupacionais, 250 laudo de técnicos de periculosidade e insalubridade (LIPT), 250 programas de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), 18 programas de prevenção de riscos ambientais (PPRA), 18 avaliações de riscos de acidentes e 18 laudos de avaliação da qualidade do ar em ambiente climatizado, 10 laudos de avaliação de temperatura externos, 250 laudos de análise ergonômica do trabalho (AET).

**Atendendo a cerca de 5.000 (cinco mil funcionários)**

Foram efetuadas, seguindo os procedimentos e NR's específicas, o levantamento presencial em todas as unidades, considerando os riscos químicos, físicos e biológicos, com arquivos fotográficos para a elaboração e entrega do objeto do contrato.

Registraramos ainda que, as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Barra Mansa, 17 de Março de 2021

Paulo Vitor de S. Menezes  
Gerente de Recursos Humanos  
Matrícula: 17726 PMBM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

CMG-ES

PLS. 302

CG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa **MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73, estabelecida na Avenida Fernão Dias, nº 1015, Antiga BR 381, Centro, na cidade de Careaçu-MG, prestou os seguintes serviços:

Consultoria e Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional além de elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), elaboração e implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), elaboração e implantação do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), análise e eficácia dos EPI'S, elaboração do PGR em sistema específico de SST (ou similar), atendendo todos os eventos obrigatórios de cadastro a plataforma do e-Social , elaboração e implantação do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, emissão de exame clínicos (ASOS) ,conforme Decreto Federal nº 8.373, de 11/12/2014. Os serviços atendem a 335 servidores, que englobam além do gabinete todas as secretarias, consolidando o serviço no atendimento de todos os cargos e funções públicas da Prefeitura.

Registrarmos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos, apresentam bom desempenho operacional, de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos serviços ofertados, e que até esta data não consta em nossos registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

Careaçu-MG, 02 de Janeiro de 2024.

ALESSANDRA DANIELLE AMBRÓSIO

Alessandra Ambrósio  
Chefe Depto. de RH

Av. Saturnino de Faria, 140  
Telefone: (35) 3452-1155

Centro  
Fax: (35) 3452-1191

Careaçu - MG - CEP: 37.556-000  
e-mail: [pcareacu@uol.com.br](mailto:pcareacu@uol.com.br)



PREFEITURA DE  
CORDEIRO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto:

A prefeitura Municipal de Cordeiro – RJ com CNPJ: 286.148.650/0001-67, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 42, Centro, CEP: 28540000, Cordeiro – RJ, telefone número (22) 2551 0593, ATESTA que a atividade está em execução, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão, de desempenho e atestado de execução, que a empresa MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA, com CREA/MG nº 84547 e visto no CREA/RJ nº 2020201198, estabelecida na Avenida Fernão Dias Antiga BR 381 – 1015 – Centro – Careaçu-MG, com o telefone de contato nº [REDACTED] e-mail: [financeiro@meritoconsultoria.com](mailto:financeiro@meritoconsultoria.com) / [diretoria@meritoconsultoria.com](mailto:diretoria@meritoconsultoria.com), tendo como seu responsável técnico o engenheiro mecânico e de segurança do trabalho o Srº Sérgio Henrique dos Santos, inscrito no CREA/MG nº 75808-D com visto no CREA/RJ nº 2020108845, com CPF nº [REDACTED] está executando serviços referentes a saúde, medicina e engenharia de segurança do trabalho bem como treinamentos de normas regulamentadoras e composição e gerenciamento do Serviço Especializado em Engenheira de Segurança do Trabalho (SESMT) e dimensionamento e treinamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

Tendo como início das atividades em Outubro de 2020 com o término em Outubro de 2021, considerando ainda os serviços continuos de consultoria e assessoria até a data do término do contrato.

Os serviços prestados são contratação de empresa especializada para elaboração de Programa de Prevenção a Riscos Ambientais (PPRA), quantidade 21, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como implementar suas medidas, quantidade 21, Laudo Ergonômico do Trabalho (A.E.T), quantidade 21, Laudo técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), quantidade 21, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), quantidade 910, bem como instituir o Serviço Especializado em Engenheira de Segurança do Trabalho (SESMT) e dimensionamento e treinamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

Os serviços atendem 910 funcionários que englobam além do gabinete do prefeito todas as secretarias como controladoria geral, secretaria de administração, procuradoria geral, secretaria de agricultura, pecuária e pesca, secretaria da fazenda, secretaria de obras, secretaria da saúde, secretaria da educação, dentre outras que compõe a estrutura prefeitura municipal de



PREFEITURA DE  
CORDEIRO



CORDEIRO-RJ, como sede na Avenida Presidente Vargas, nº 42, Centro, CEP: 28540000, Cordeiro – RJ.

Registrarmos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo até o momento fielmente os prazos com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente.

Cordeiro 19 de Outubro de 2020

**BRUNO PASSOS BADINI**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MATRÍCULA: 010191240

Bruno Passos Badini  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Cordeiro - RJ



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS  
CNPJ Nº 18.677.633/0001-02  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus/MG com CNPJ 18.677.633/0001-02, estabelecida na Rua Doze de Dezembro 347, Centro de Córrego do Bom Jesus/MG, telefone 35 3432-1122, ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão, de desempenho e atestado de capacidade técnica na execução, que a empresa **Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços – Eirelli**, inscrita no CREA/MG sob o registro 84547, inscrita no CNPJ 14.117.450/0001-73, estabelecida na Avenida Fernão Dias Antiga BR 381 1015, Centro de Careaçu/MG, telefone 35 3452-1520, através de seu responsável técnico o Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, o Sr. **Sérgio Henrique dos Santos**, CREA/MG 75808-D, CPF [REDACTED] e RG M [REDACTED] prestou serviços referentes a Engenharia, Medicina, Saúde e Segurança do Trabalho a este órgão público.

Os serviços tiveram início em maio de 2022 e foram concluídos ao término do contrato 014/2022 no mês de maio de 2023.

Os serviços prestados são relacionados a Engenharia, Medicina, Saúde e Segurança do Trabalho e atenderam cerca de 205 (duzentos e cinco) servidores, distribuídos em todos os departamentos/secretarias deste órgão público, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Consultoria e Assessoria em Segurança do Trabalho para a elaboração do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) com emissão de laudo extemporâneo, e Consultoria e Assessoria em assuntos relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho.

A realização dos serviços seguiu os procedimentos e NR's específicas, contando com o levantamento presencial das condições dos ambientes laborais em todos os departamentos/secretarias, considerando os riscos químicos, físicos, biológicos e ergonômicos para a entrega do objeto contratado.

Registrarmos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa requerente deste atestado cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando algo que a desabone, onde atestamos sua capacidade técnica através deste, possuindo esse atestado prazo de validade perene.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 18 de julho de 2023.

OTAVIANO JESUS DE OLIVEIRA  
SOUZA: [REDACTED]

Otaviano de Oliveira Souza  
- Diretor de Recursos Humanos -



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG.  
CNPJ: 18.188.268/0001-64 Fone/Fax: (35) 3375-1100 E-mail:  
rhumanos@domvicoso.mg.gov.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.268/0001-64 estabelecida na RUA VALDEMAR DE OLIVEIRA, 01 – CENTRO - 37.474-000, DOM VIÇOSO - MG, para ser realizado qualquer diligencia caso necessário , através de seu representante legal **FRANCISCO ROSINEI PINTO** ATESTA, a pedido da interessada, para fins de prova de aptidão de desempenho e execução de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho que, a empresa MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS, devidamente inscrita no CREA/MG sob o nº 84.547, CRM-MG 0017836 , CNPJ 04.117.450/0001-73, com sua matriz estabelecida na Avenida Fernão Dias, nº 1015, Centro, na cidade de Careaçu / MG, telefone (35) 3452-1520, WhatsApp (35) 98700-1520, e-mail: administrativo02@meritoconsultoria.com, que tem como diretor e responsável técnico o Engenheiro Mecânico especialista em Segurança do Trabalho, Sr. Sérgio Henrique dos Santos CREA MG Nº 75.808D, CPF [REDACTED], RG M [REDACTED] SSPMG, o qual, presta serviços referentes a Segurança e Saúde do Trabalho à PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Os serviços foram e são prestados na sede da empresa MÉRITO e na sede do Município, tendo seu início em 22 de janeiro de 2024 e seus términos sempre dentro do prazo contratual previsto sendo esses serviços prestados até a presente data por se tratar de serviços essenciais e serem exigidos por normas, sua continuidade.

SERVIÇO/OBJETO
- Elaboração/emissão e revisão anual de PGR - (Programa de Gerenciamento de Risco);
- Elaboração/emissão e revisão anual PCMSO's (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
- Elaboração/emissão e revisão anual de LTCAT's (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho);
- Elaboração/emissão e revisão anual de LTIP's (Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade);
- Quantificações de riscos físicos e químicos com aparelhos próprios;
- Modelo e Orientação sobre Ficha de EPI;
- Modelo e Orientação sobre Ordem de Serviço;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG.  
CNPJ: 18.188.268/0001-64 Fone/Fax: (35) 3375-1100 E-mail:  
[rhumanos@domvicoso.mg.gov.br](mailto:rhumanos@domvicoso.mg.gov.br)



- Realização de treinamentos presenciais ou em EAD;
- Gestão e transmissão dos eventos de SST (S 2210, S 2220 e S 2240) para a plataforma do e-Social;
- Assessoria remota de segurança do trabalho de forma diária;
- Assessoria em questões legais de segurança;
- Implantação e adequação das Normas de Segurança;
- Visitas Técnicas mensais in loco;
- Treinamento de CIPA;
- Exames clínicos admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho e homologação de atestados dos funcionários municipais;

Os serviços que foram e são realizados pela empresa Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços, atenderam e atendem aproximadamente 226 servidores, seguindo rigorosamente os critérios das NR's específicas onde podemos ATESTAR que todos os serviços citados acima apresentaram e apresentam bons níveis de desempenho operacional, tendo a empresa sempre cumprindo fielmente com suas obrigações, sendo que não temos nada a declarar, que, desabone tecnicamente e comercialmente os serviços que foram e que são realizados pela empresa Mérito Consultoria, tendo esse atestado de capacidade técnica seu prazo de validade indeterminado.

De Dom Viçoso - MG a Careaçu – MG, 25 de Junho de 2024

**FRANCISCO ROSINEI PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



CMG-ES  
FLS. 308  
YU

Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91 estabelecida na RUA NEREU RAMOS, 304 – CENTRO – 89.613-000, ERVAL VELHO - SC, para ser realizado qualquer diligencia caso necessário , através de seu representante legal Severino Jaime Schmidt ATESTA, a pedido da interessada, para fins de prova de aptidão de desempenho e execução de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho que, a empresa MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS, devidamente inscrita no CREA/MG sob o nº 84.547, CRM-MG 0017836 , CNPJ 04.117.450/0001-73, com sua matriz estabelecida na Avenida Fernão Dias, nº 1015, Centro, na cidade de Careaçu - MG, telefone (35)3452-1520, WhatsApp (35) 98700-1520, e-mail: administrativo@meritoconsultoria.com, que tem como diretor e responsável técnico o Engenheiro Mecânico especialista em Segurança do Trabalho, Sr. Sérgio Henrique dos Santos CREA MG Nº 75.808D, CPF [REDACTED] RG M-5 [REDACTED] SSPMG, o qual, presta serviços referentes a Segurança e Saúde do Trabalho à PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO – SC.

Os serviços foram e são prestados na sede da empresa MÉRITO e na sede do Município, tendo seu início em 05 de março de 2024 e seus términos sempre dentro do prazo contratual previsto sendo esses serviços prestados até a presente data por se tratar de serviços essenciais e serem exigidos por normas, sua continuidade.

<b>SERVIÇO/OBJETO</b>
- Elaboração/emissão e revisão anual de PGR - (Programa de Gerenciamento de Risco);
- Elaboração/emissão e revisão anual PCMSO's (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
- Elaboração/emissão e revisão anual de LTCAT's (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho);
- Elaboração/emissão e revisão anual de LTIP's (Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade);
- Quantificações de riscos físicos e químicos com aparelhos próprios;
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO. Exames médicos ocupacionais (individuais): admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho, todos com Senso Visual
- Audiometria Ocupacionais;

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000      **ERVAL VELHO**      Santa Catarina





Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**



- Emissão de PPPs – Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- Treinamento quanto ao uso de EPI – (equipamento de proteção individual) e de segurança no trabalho;

Os serviços que foram e são realizados pela empresa Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços, atenderam e atendem aproximadamente 230 servidores, seguindo rigorosamente os critérios das NR's específicas onde podemos ATESTAR que todos os serviços citados acima apresentaram e apresentam bons níveis de desempenho operacional, tendo a empresa sempre cumprindo fielmente com suas obrigações, sendo que não temos nada a declarar, que, desabone tecnicamente e comercialmente os serviços que foram e que são realizados pela empresa Mérito Consultoria, tendo esse atestado de capacidade técnica seu prazo de validade indeterminado.

Erval Velho – SC, 01 de agosto de 2024

---

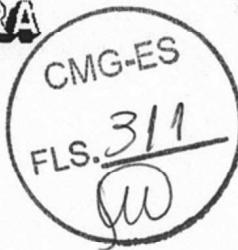
Severino Jaime Schmidt  
PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000           **ERVAL VELHO**           Santa Catarina





**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**  
**Estado de Minas Gerais**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

AO MUNICÍPIO DE HELIODORA com CNPJ sob o número, 18.712.133/0001-56 estabelecida na Praça Santa Isabel, nº 18, Bairro Centro, na cidade de Heliodora/MG, CEP 37.484.000, telefone (35) 3457-1262, ATESTA, a pedido da interessada em para fins de prova de aptidão, de desempenho e atestado de execução, que a empresa Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73, estabelecida na Av. Fernão Dias - Antiga BR 381, nº 1015, Bairro Centro, na cidade de Careaçu/MG, Telefone (35) 3452-1520 / (35) 98700-1520, e-mail: [diretoria@meritoconsultoria.com](mailto:diretoria@meritoconsultoria.com), presta serviços referentes a saúde, engenharia e segurança do trabalho a nossa Prefeitura.

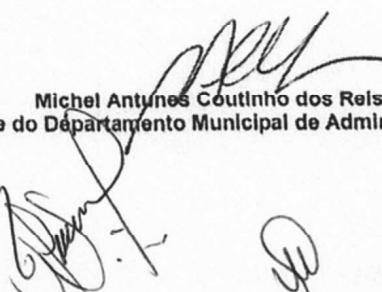
Os serviços prestados são todos aqueles inerentes a consultoria e Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho além de elaboração e implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaboração e implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), elaboração e implantação do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), elaboração e implantação do Laudo de Análise Ergonômico do Trabalho (AET), elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), treinamento para o preenchimento e emissão dos formulários do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), elaboração e controle de Fichas de EPI e entrega dos mesmos, Instrução para formação de CIPA, elaboração de Mapa de Risco, Emissão de CAT, treinamentos de NR's (presencial ou em EAD), Treinamentos de uso correto de EPI's (presencial ou EAD), consultoria previdenciária, suporte para implantação da plataforma do eSocial em relação aos eventos de SST, geração de arquivo XML para atender a plataforma do eSocial, onde sempre nos entregam os trabalhos no prazo estipulado das propostas e atendendo a implantação da plataforma do e-social, conforme Decreto Federal nº 8.373, de 11/12/2014.

Os serviços atendem em torno de 250 funcionários, que englobam além do GABINETE todas as SECRETARIAS, como a de EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E VIAS PÚBLICAS, CULTURA E TURISMO, SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER, PLANEJAMENTO E GESTÃO, entre outras, bem como os DEPARTAMENTOS de CONTABILIDADE, DEPARTAMENTO PESSOAL, FAZENDA, TESOURARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, ASSESSORIA JURÍDICA, entre outros, consolidando o serviço no atendimento de todos os cargos e funções públicas da Prefeitura.

Registrarmos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Esse atestado tem prazo de validade indeterminado.

Heliodora-MG, em 03 de dezembro de 2019.

  
Michel Antunes Coutinho dos Reis  
Chefe do Departamento Municipal de Administração





# Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Construindo uma nova história

www.mariadafe.mg.gov.br email: gabinete@mariadafe.mg.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A PREFEITURA DE MARIA DA FÉ - MG com CNPJ sob o numero 18.025.957/0001-58, estabelecida na Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro, na cidade de Maria da Fé/MG. CEP 37.517-000, telefone (35) 3662-1463, ATESTA , a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão, de desempenho e atestado de execução, que a empresa Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73, estabelecida na Av. Fernão Dias Antiga BR 381, nº 1015, bairro Centro, na cidade de Careaçu/MG, Telefone (35) 3452-1520/ (35) 9 8700-1520, e-mail: diretoria@meritoconsultoria.com, presta serviços referentes a saúde e segurança do trabalho a nossa Prefeitura, através do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 211/2019, sendo iniciado em 01 de Abril de 2019 e válido até 31 de Março de 2020.

Os serviços prestados são a Consultoria e Assessoria em Segurança do Trabalho e a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), atendendo a implantação da plataforma do e-social, conforme Decreto Federal nº 8.373, de 11/12/2014.

Os serviços atendem a 522 funcionários, que englobam além do GABINETE todas as SECRETARIAS, como a de EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E VIAS PÚBLICAS, CULTURA E TURISMO, SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER, PLANEJAMENTO E GESTÃO, bem como os DEPARTAMENTOS de CONTABILIDADE, DEPARTAMENTO PESSOAL, FAZENDA, JUNTA MILITAR, TESOURARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, ASSESSORIA JURÍDICA, consolidando o serviço no atendimento de todos os cargos e funções públicas da Prefeitura.

Registrarmos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Esse atestado tem prazo de validade conforme o contrato de prestação de serviços

Maria da Fé, em 18 de novembro de 2019

Patrícia S. de Almeida Bernardo  
Prefeita Municipal

Patrícia Santos de Almeida Bernardo  
Prefeita de Maria da Fé - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA com CNPJ sob o número, 17.935.412/0001-16 estabelecida na Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, bairro Centro, na cidade de Natércia , CEP 37.524-000, telefone (35) 3456-1238, ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão, de desempenho e atestado de execução, que a empresa Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73, estabelecida na Av. Fernão Dias Antiga BR 381, nº 1015, bairro Centro, na cidade de Careaçu/MG, Telefone(35) 3452-1520/ (35)98700-1520.e-mail: diretoria@meritoconsultoria.com,presta serviços referentes a saúde, engenharia e segurança do trabalhoa nossa Prefeitura.

Os serviços prestados são todos aqueles inerentes a consultoria e Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho além de elaboração e implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaboração e implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO ), elaboração e implantação do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), elaboração e implantação do Laudo de Análise Ergonômico do Trabalho (AET), elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), treinamento para o preenchimento e emissão dos formulários do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), elaboração e controle de Fichas de EPI e entrega dos mesmos, Instrução para formação de CIPA, elaboração de Mapa de Risco, Emissão de CAT, treinamentos de NR's (presencial ou em EAD) , Treinamentos de uso correto de EPI's (presencial ou EAD), consultoria previdenciária, suporte para implantação da plataforma do eSocial em relação aos eventos de SST, geração de arquivo XML para atender a plataforma do eSocial, onde sempre nos entregam os trabalhos no prazo estipulado das propostas e atendendo a implantação da plataforma do e-social, conforme Decreto Federal nº 8.373, de 11/12/2014.

Os serviços atendem a 652 funcionários, que englobam além do GABINETE todas as SECRETARIAS, como a de EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E VIAS PÚBLICAS, CULTURA E TURISMO, SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER, PLANEJAMENTO E GESTÃO, entre outras, bem como os DEPARTAMENTOS de CONTABILIDADE, DEPARTAMENTO PESSOAL, FAZENDA, JUNTA MILITAR, TESOURARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, ASSESSORIA JURÍDICA, entre outros,consolidando o serviço no atendimento de todos os cargos e funções públicas da Prefeitura.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Esse atestado tem prazo de validade indeterminado.

Natércia, em 03 de dezembro de 2019

Nome: Thais Kelen Martins  
Cargo: Diretora de Pessoal e RH  
Prefeitura Municipal de Natércia



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 - tel/fax, (11)4037-1277 - CEP 12990-000 PEDRA BELA - SP

E-mail: pedrabela@bol.com.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.290.426/0001-65 estabelecida na R. Bernardino de Lima Paes, 45 - Centro, Pedra Bela - SP, 12990-000, para ser realizado qualquer diligencia caso necessário , através de seu representante legal Alvaro Jesiel de Lima ATESTA, a pedido da interessada, para fins de prova de aptidão de desempenho e execução de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho que, a empresa MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS, devidamente inscrita no CREA/MG sob o nº 84.547, CRM-MG 0017836 , CNPJ 04.117.450/0001-73, com sua matriz estabelecida na Avenida Fernão Dias, nº 1015, Centro, na cidade de Careaçu / MG, telefone (35) 3452-1520, WhatsApp (35) 98700-1520, e-mail: administrativo02@meritoconsultoria.com, que tem como diretor e responsável técnico o Engenheiro Mecânico especialista em Segurança do Trabalho, Sr. Sérgio Henrique dos Santos CREA MG Nº 75.808D, CPF [REDACTED], RG M-[REDACTED] SSPMG, o qual, presta serviços referentes a Segurança e Saúde do Trabalho ao

Os serviços foram e são prestados na sede da empresa MÉRITO e na sede da Autarquia, tendo seu início em 08 de abril de 2024 e seus términos sempre dentro do prazo contratual previsto sendo esses serviços prestados até a presente data por se tratar de serviços essenciais e serem exigidos por normas, sua continuidade.

SERVIÇO/OBJETO
- Elaboração Do Programa De Controle Médico De Saúde Ocupacional
- Elaboração Do PGR
- Elaboração Do LTCAT
- Elaboração Do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP
- Assistência Pericial Em Ação Trabalhista
- Inspeções Técnica A Serem Realizada/ Visitas Periódica /Orientações De Uso De Epis
- Analises/ Medições
- Lip- Laudo De Insalubridade E Periculosidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 - tel/fax, (11)4037-1277 - CEP 12990-000 PEDRA BELA - SP  
E-mail: pedrabela@bol.com.br

Os serviços que foram e são realizados pela empresa Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços, atenderam e atendem aproximadamente 347 servidores, seguindo rigorosamente os critérios das NR's específicas onde podemos ATESTAR que todos os serviços citados acima apresentaram e apresentam bons níveis de desempenho operacional, tendo a empresa sempre cumprindo fielmente com suas obrigações, sendo que não temos nada a declarar, que, desabone tecnicamente e comercialmente os serviços que foram e que são realizados pela empresa Mérito Consultoria, tendo esse atestado de capacidade técnica seu prazo de validade indeterminado.

Pedra Bela – SP, 17 de Julho de 2024

ALVARO JESIEL DE  
LIMA:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU

CNPJ 18.025.981/0001-97

FLS.

316

yu

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE PIRANGUÇU**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.981/0001-97 estabelecida na RUA JOÃO ANTUNES SIQUEIRA, 420 – CENTRO - 37.511-000 PIRANGUÇU-MG, para ser realizado qualquer diligencia caso necessário , através de seu representante legal Ricardo Martins de Araújo, ATESTA, a pedido da interessada, para fins de prova de aptidão de desempenho e execução de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho que, a empresa MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS, devidamente inscrita no CREA/MG sob o nº 84.547, CRM-MG 0017836 , CNPJ 04.117.450/0001-73, com sua matriz estabelecida na Avenida Fernão Dias, nº 1015, Centro, na cidade de Carecaú / MG, telefone (35) 3452-1520, WhatsApp (35) 98700-1520, e-mail: administrativo02@meritoconsultoria.com, que tem como diretor e responsável técnico o Engenheiro Mecânico especialista em Segurança do Trabalho, Sr. Sérgio Henrique dos Santos CREA MG Nº 75.808D, CPF [REDACTED], RG M[REDACTED] SSPMG, o qual, presta serviços referentes a Segurança e Saúde do Trabalho à PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU-MG.

Os serviços foram e são prestados na sede da empresa MÉRITO e na sede do Município, tendo seu início em 17 de maio de 2023 e seus términos sempre dentro do prazo contratual previsto sendo esses serviços prestados até a presente data por se tratar de serviços essenciais e serem exigidos por normas, sua continuidade.

### SERVIÇO/OBJETO

Elaboração/emissão e revisão anual de PGR - (Programa de Gerenciamento de Risco);

Elaboração/emissão e revisão anual PCMSO's (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);

Elaboração/emissão e revisão anual de LTCAT's (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho);

Quantificações de riscos físicos e químicos com aparelhos próprios;

- Elaboração e emissão PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU

CNPJ 18.025.981/0001-97

CMG-ES

FLS. 317

Un

- Elaboração e emissão de Laudos Extemporâneos;
- Realização de treinamentos presenciais ou em EAD;
- Realização gestão para execução de ASO's;
- Gestão e transmissão dos eventos de SST (S 2210, S 2220 e S 2240) para a plataforma do e-Social;

Os serviços que foram e são realizados pela empresa Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços, atenderam e atendem aproximadamente 224 servidores, seguindo rigorosamente os critérios das NR's específicas onde podemos ATESTAR que todos os serviços citados acima apresentaram e apresentam bons níveis de desempenho operacional, tendo a empresa sempre cumprindo fielmente com suas obrigações, sendo que não temos nada a declarar, que, desabone tecnicamente e comercialmente os serviços que foram e que são realizados pela empresa Mérito Consultoria, tendo esse atestado de capacidade técnica seu prazo de validade indeterminado.

Pirançu/MG, 18 de Junho de 2024.

RICARDO MARTINS  
DE  
ARAUJO  
[REDACTED]

Ricardo Martins de Araújo  
PREFEITO MUNICIPAL



CMG-ES

FLS 318

W

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DE POUSO ALEGRE - MG com CNPJ sob o numero 18.675.983/0001-21, estabelecida na Rua Carijós, nº 45, bairro Centro, na cidade de Pouso Alegre, CEP 37550-050, telefone (35)3449-4000, ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão, de desempenho e atestado de execução, que a empresa Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73, estabelecida na Av. Fernão Dias Antiga BR 381, nº 1015, bairro Centro, na cidade de Careaçu/MG, Telefone (35) 3452-1520 / (35)9 8700-1520, e-mail: diretoria@meritoconsultoria.com, tendo seu Responsável Técnico o Sr. Sérgio Henrique dos Santos, inscrito no CREA-MG 75808-D, CPF [REDACTED] e RG M [REDACTED] presta serviços referentes a saúde, engenharia e segurança do trabalho à nossa Prefeitura.

Os serviços prestados são a Consultoria e Assessoria em Segurança do Trabalho além da elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), onde sempre entregam os trabalhos no prazo estipulado das propostas.

Os serviços atendem a 4300 funcionários, que englobam além do GABINETE todas as SECRETARIAS, como a de EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E VIAS PÚBLICAS, CULTURA E TURISMO, SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER, PLANEJAMENTO E GESTÃO, entre outras, bem como os DEPARTAMENTOS de CONTABILIDADE, DEPARTAMENTO PESSOAL, FAZENDA, JUNTA MILITAR, TESOURARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, ASSESSORIA JURÍDICA, entre outros, consolidando o serviço no atendimento de todos os cargos e funções públicas da Prefeitura.

Foram efetuadas, seguindo os procedimentos e NR's específicas, cerca de 123 avaliações de risco físico, 51 avaliações de risco químico e 148 avaliações de risco biológico, para a conclusão dos laudos (PPRA, PCMSO, LTCAT).

Registrarmos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Esse atestado tem prazo de validade indeterminado.

Pouso Alegre, em 29 de fevereiro de 2020

Nome: FRANCISCO PAULO DA SILVA  
Cargo: GERENTE DE SESMT  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
Tel.: 35 3449-4050 | 35 3449-4052



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

CNPJ: 17.935.370/0001-13



CMG-ES

FLS. 319

ju

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13 estabelecida na PRAÇA ERASMO CABRAL, 334 – CENTRO - 37.567-000 SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, para ser realizado qualquer diligencia caso necessário , através de seu representante legal Ronaldo Laurindo Bueno, ATESTA, a pedido da interessada, para fins de prova de aptidão de desempenho e execução de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho que, a empresa MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS, devidamente inscrita no CREA/MG sob o nº 84.547, CRM-MG 0017836 , CNPJ 04.117.450/0001-73, com sua matriz estabelecida na Avenida Fernão Dias, nº 1015, Centro, na cidade de Careaçu / MG, telefone (35) 3452-1520, WhatsApp (35) 98700-1520, e-mail: administrativo02@meritoconsultoria.com, que tem como diretor e responsável técnico o Engenheiro Mecânico especialista em Segurança do Trabalho, Sr. Sérgio Henrique dos Santos CREA MG Nº 75.808D, CPF [REDACTED], RG M-[REDACTED] SSPMG, o qual, presta serviços referentes a Segurança e Saúde do Trabalho à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG

Os serviços foram e são prestados na sede da empresa MÉRITO e na sede do Município, tendo seu início em 07 de março de 2024 e seus términos sempre dentro do prazo contratual previsto sendo esses serviços prestados até a presente data por se tratar de serviços essenciais e serem exigidos por normas, sua continuidade.

**SERVIÇO/OBJETO**

Elaboração/emissão e revisão anual de PGR - (Programa de Gerenciamento de Risco);

Elaboração/emissão e revisão anual PCMSO's (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);

Elaboração/emissão e revisão anual de LTCAT's (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho);

Elaboração/emissão e revisão anual de LTIP's (Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade);

Elaboração/emissão e revisão anual de AET's (Análise Ergonômica do Trabalho);

Quantificações de riscos físicos e químicos com aparelhos próprios;

- Elaboração e emissão PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);

- Realização de treinamentos presenciais ou em EAD;

- Realização gestão para execução de ASO's;



- Gestão e transmissão dos eventos de SST (S 2210, S 2220 e S 2240) para a plataforma do e-Social;

Os serviços que foram e são realizados pela empresa Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços, atenderam e atendem aproximadamente 420 servidores, seguindo rigorosamente os critérios das NR's específicas onde podemos ATESTAR que todos os serviços citados acima apresentaram e apresentam bons níveis de desempenho operacional, tendo a empresa sempre cumprindo fielmente com suas obrigações, sendo que não temos nada a declarar, que, desabone tecnicamente e comercialmente os serviços que foram e que são realizados pela empresa Mérito Consultoria, tendo esse atestado de capacidade técnica seu prazo de validade indeterminado.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 26 de Junho de 2024

RONALDO LAURINDO  
BUENO:

Ronaldo Laurindo Bueno  
Prefeito municipal

Ronaldo Laurindo Bueno  
Prefeito Municipal  
CPF: [REDACTED]

[Handwritten signatures and initials]



CMG-ES

FLS. 321  
100

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ com CNPJ sob o número 45.176.005/0001-08, estabelecida na Avenida Tiradentes, nº 520, Centro de Taubaté – SP, telefone (12) 3625-5000, através de seu SESMT, situado à Rua Monsenhor Siqueira, nº 75, Centro de Taubaté, telefone (12) 3622-6099, ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão, de desempenho e atestado de execução, que a empresa Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços LTDA, com CREA/MG nº 84547, inscrita no CNPJ sob o número 14.117.450/0001-73, estabelecida na Av. Fernão Dias Antiga BR 381, nº 1015, Centro, na cidade de Careaçu/MG, Telefone(35) 3452-1520/ (35)9.8700-1520, e-mail: [diretoria@meritoconsultoria.com](mailto:diretoria@meritoconsultoria.com), através de seu responsável técnico o Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, o Sr. Sérgio Henrique dos Santos, CREA MG nº 75808-D, CPF [REDACTED] e RG M [REDACTED], prestou serviços referentes a engenharia de segurança do trabalho e medicina do trabalho a essa prefeitura municipal, através do Contrato de Prestação de Serviços nº 44.078/19.

Os serviços tiveram início em setembro de 2020 e foram concluídos em fevereiro de 2021, tendo como objeto a prestação de serviços de Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho para elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, e atende a **aproximadamente 6.129 ( Seis mil cento e vinte e nove) funcionários**, distribuídos em cerca de 17 Secretarias, consolidando os serviços no atendimento de todos os cargos e funções públicas da Prefeitura Municipal de Taubaté - SP.

Foram efetuadas, seguindo os procedimentos e NR's específicas, o levantamento presencial em todas as repartições e secretarias, considerando os riscos químicos, físicos e biológicos, com arquivos fotográficos para a elaboração e entrega do objeto do contrato, tendo as seguintes avaliações quantitativas:

- 157 Pontos de Ruído
- 26 Pontos de Vapores Orgânicos
- 49 Pontos de Poeira Mineral com sílica
- 07 Pontos de Calor
- 10 Pontos de Varredura de Fumos Metálicos
- 01 Ponto Avaliação de Risco Físico (Radiação)
- 03 Pontos de Vibração

Registramos ainda que, as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, tendo esse atestado seu prazo de validade por tempo indeterminado.

Taubaté, 26 de Fevereiro de 2021

Dr. Auro Fabio Bornia Ortega  
Médico do Trabalho  
CRM - 60395

Página 1 de 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REINALDO, 56 - CENTRO - CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122

CMG-ES

FLS. 322  
YD

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.026.013/0001-03 estabelecida na RUA OSVALDO REINALDO, Nº 56 – CENTRO - 37.512-000, WENCESLAU BRAZ - MG, para ser realizado qualquer diligencia caso necessário, através de seu representante legal Edvaldo José Bitencourt, ATESTA, a pedido da interessada, para fins de prova de aptidão de desempenho e execução de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho que, a empresa MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS, devidamente inscrita no CREA/MG sob o nº 84.547, CRM-MG 0017836 , CNPJ 04.117.450/0001-73, com sua matriz estabelecida na Avenida Fernão Dias, nº 1015, Centro, na cidade de Carecaú / MG, telefone (35) 3452-1520, WhatsApp (35) 98700-1520, e-mail: administrativo02@meritoconsultoria.com, que tem como diretor e responsável técnico o Engenheiro Mecânico especialista em Segurança do Trabalho, Sr. Sérgio Henrique dos Santos CREA MG Nº 75.808D, CPF [REDACTED], RG M-[REDACTED] SSPMG, o qual, presta serviços referentes a Segurança e Saúde do Trabalho à PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ – MG.

Os serviços foram e são prestados na sede da empresa MÉRITO e na sede do Município, tendo seu início em 12 de março de 2024 e seus términos sempre dentro do prazo contratual previsto sendo esses serviços prestados até a presente data por se tratar de serviços essenciais e serem exigidos por normas, sua continuidade.

### SERVIÇO/OBJETO

- Elaboração/emissão e revisão anual de PGR - (Programa de Gerenciamento de Risco);
- Elaboração/emissão e revisão anual PCMSO's (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
- Elaboração/emissão e revisão anual de LTCAT's (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho);
- Quantificações de riscos físicos e químicos com aparelhos próprios;
- Realização de treinamentos e conscientização sobre uso de EPI's: orientar e treinar os funcionários sobre uso correto dos equipamentos;
- Exames clínico/ASO;
- Exame Acuidade Visual;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR**

**RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000**

**TEL.: (35) 3626-1122**

**CMG-ES**

**FLS. 323**

**YD**

- Exame Audiometria;

- Exame Toxicológico;

Exames especiais de exposição: como Hemograma completo, metil hipurico urinário, reticulocitos e outros caso seja necessário;

- Serviços de assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho: assessorar o Departamento de Recursos Humanos nas questões que envolvam Saúde e Segurança do Trabalho, emitindo orientações e pareceres;

Os serviços que foram e são realizados pela empresa Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços, atenderam e atendem aproximadamente 160 servidores, seguindo rigorosamente os critérios das NR's específicas onde podemos ATESTAR que todos os serviços citados acima apresentaram e apresentam bons níveis de desempenho operacional, tendo a empresa sempre cumprindo fielmente com suas obrigações, sendo que não temos nada a declarar, que, desabone tecnicamente e comercialmente os serviços que foram e que são realizados pela empresa Mérito Consultoria, tendo esse atestado de capacidade técnica seu prazo de validade indeterminado.

Wenceslau Braz – MG, 31 de Julho de 2024

EDVALDO JOSE |

BITENCOURT:

Edvaldo José Bitencourt  
PREFEITO MUNICIPAL





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

CMG-ES

324  
FLS.

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MERITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS  
CNPJ: 14.117.450/0001-73

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Setembro de 2025 às 11:56

SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, 01 de Setembro de 2025 às 13:19

**Código de Autenticação:** 2509-0113-1919-0518-1814

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **14.117.450/0001-73**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:01:34 do dia 01/09/2025 , com validade até o dia 01/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BtkjoGsTF0g1e6J6CS9E

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Four handwritten signatures are visible at the bottom right of the document, appearing to validate or sign off on the certificate.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CMG-ES

326  
YR

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
01/09/2025

FLS.

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
30/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002998548.00-07	CNPJ/CPF: [REDACTED]	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	----------------------	-----------------

LOGRADOURO: AVENIDA FERNAO DIAS ANTIGA BR 381	NÚMERO: 1015
---	--------------

COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37582000
--------------	----------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CAREACU	UF: MG
-------------------	--------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRÍÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000910870088





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 14.117.450/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:25 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **EE22.1801.0A72.1B32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU

## DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ 17.935.388/0001-15



### DADOS DO CONTRIBUINTE

**NOME/RAZÃO SOCIAL:**

MERITO CONSULT ASSES OCUP SERV EIRELLI

**ENDEREÇO:**

AVENIDA FERNÃO DIAS, N. 1015, CENTRO, , CAREACU, 37.582-000

**ENDEREÇO EMPRESA:**

AVENIDA FERNÃO DIAS, N. 1015, CENTRO, , CAREACU, 37.582-000

**NOME FANTASIA:**

MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL

CPF/CNPJ

RG

INSC. ESTADUAL

[REDACTED]

### DADOS DA CERTIDÃO

CERTIFICAÇÃO	EMITIDA	VALIDADE	FINALIDADE
Nº.10999	12/09/2025 14:14:39	10/01/2026	LICITAÇÃO

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À INEXISTENCIA DE DÉBITOS VENCIDOS REFERENTE AO CONTRIBUINTE MERITO CONSULT ASSES OCUP SERV EIRELLI.

### INFORMAÇÕES GERAIS

RESSALVA-SE A FAZENDA PÚBLICA NO DIREITO DE CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS CUJA RESPONSABILIDADE POSSA SER IGUALMENTE ATRIBUIDA AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E QUE POR VENTURA, VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, RESSALVANDO-SE, MAIS NO DIREITO DE CONSOLIDAR A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ACIMA EPIGRAFADA OS DÉBITOS POR VENTURA VINCULADOS A OUTRAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DA NÃO ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS.

PARA AUTENTICIDADE, FAVOR CHECAR O QR CODE:



[http://servicos.careacu.mg.gov.br/ValidaCND.php?HASH=78b109594bd75e878f202d79bc0cfe4d&DH\\_EMIS=2025-09-12\\_14:14:39](http://servicos.careacu.mg.gov.br/ValidaCND.php?HASH=78b109594bd75e878f202d79bc0cfe4d&DH_EMIS=2025-09-12_14:14:39)

Av. SATURNINO DE FARIA, Nº 140, CENTRO, CEP: 37.582-000 - CAREACU - MG

TELEFONE: (35) 3026-4166

WWW.CAREACU.MG.GOV.BR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.117.450/0001-73

Certidão nº: 50756533/2025

Expedição: 01/09/2025, às 11:53:48

Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.117.450/0001-73**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

À

Câmara Municipal de Guaçuí

Comissão de Licitação

Dispensa de Licitação nº 041/2025

Processo Adm. Nº 041/2025



A empresa MERITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sérgio Henrique dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 5.179.087 e do CPF nº 694.152.856-72, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Careaú/MG, 24 de setembro de 2025.

SERGIO HENRIQUE  
DOS  
SANTOS

Consultoria, Assessoria  
Segurança e Saúde do Trabalho

Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços

CNPJ: 14.117.450/0001-73

Representada por:

Sérgio Henrique dos Santos

CPF: [REDACTED] RG: M [REDACTED]

Eng. De Segurança do Trabalho – Crea/MG 1407807382



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 e 1 NOME E SOBRENOME      1ª HABILITAÇÃO  
**SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS**      28/09/1989

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**2736914300**

**2736914300**

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A			16/01/2029	D1			
A1				NE			
B			16/01/2029	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES  
A

LOCAL: **POUSO ALEGRE, MG**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
26994381581  
MG46556006480

**MINAS GERAIS**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

I<BRA004949876<629<<<<<<<<  
7102039M2901167BRA<<<<<<<<2  
SERGIO<HENRIQUE<DOS<SANTOS<<<

*[Handwritten signatures]*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/09/2025 11:59:21

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **14.117.450/0001-73**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Certidão Específica

A Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/616.564-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 3160107062-9, CNPJ 14.117.450/0001-73, ATIVA, com sede na AVENIDA FERNAO DIAS ANTIGA BR 381, 1015, BAIRRO CENTRO, CAREACU/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235003721317 e o código de segurança fjhq. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 26/10/2023 por Marinely de Paula Bornfim - Secretaria-Geral.



### Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	15/08/2011	31209222013	01/07/2011
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	15/08/2011	4667412	01/07/2011
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	05/07/2017	6303635	02/06/2017
BALANCO	29/01/2020	7683383	31/12/2019
ALTERACAO CESSAO DE COTAS ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	23/11/2020	8104412	23/10/2020
BALANCO	04/02/2021	8353644	03/02/2021
ALTERACAO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	19/07/2021	8678430	13/07/2021
ALTERACAO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL TRANSFORMACAO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	20/08/2021	31601070629	19/08/2021
BALANCO	04/04/2022	9279745	31/12/2021
MEDIDA ADMINISTRATIVA TRANSFORMACAO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	09/12/2022	9779941	09/12/2022
BALANCO	28/06/2023	10581738	22/06/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

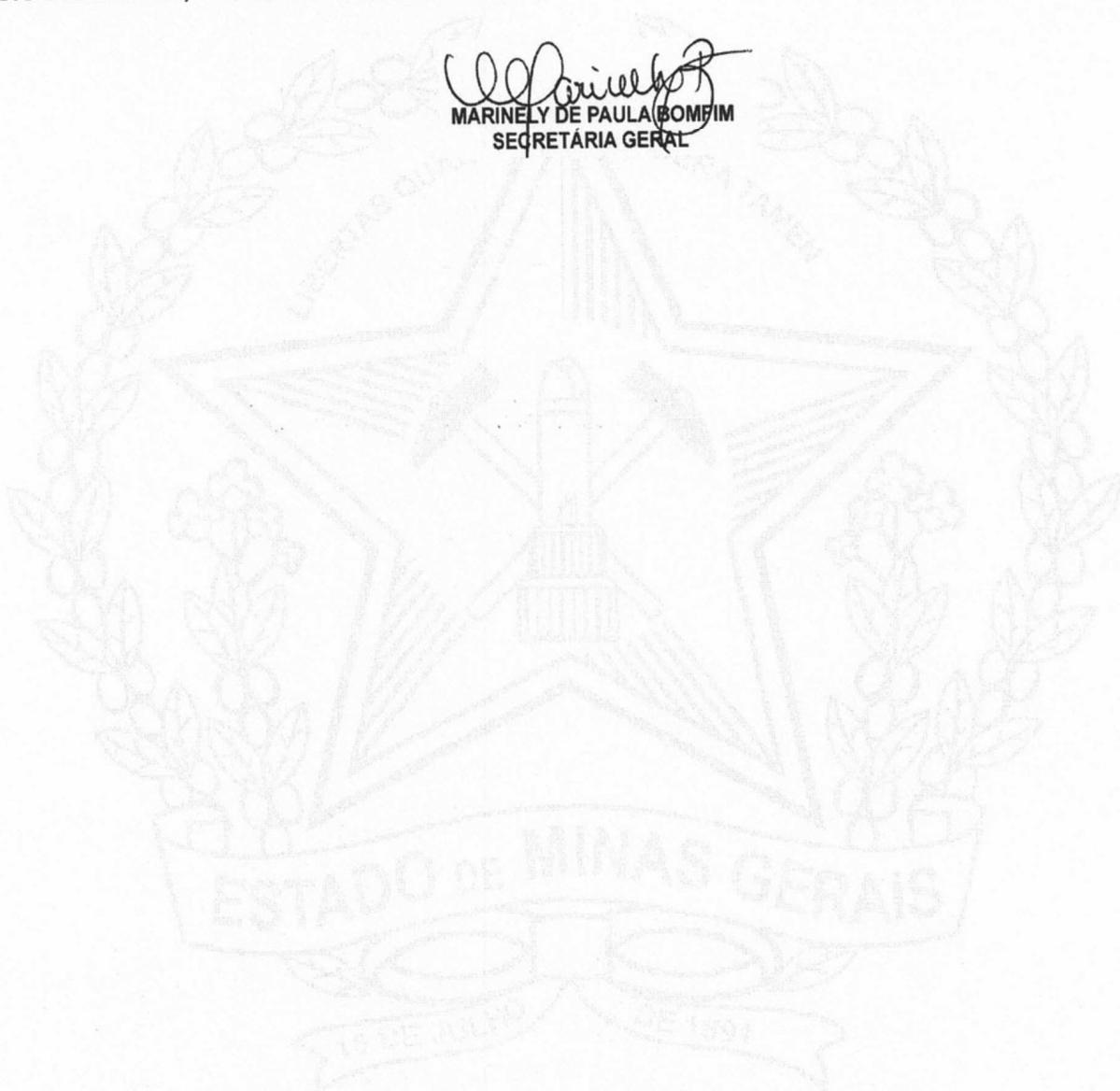


### **Certidão Específica**

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2023.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235003721317 e o código de segurança fHg. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 26/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretaria-Geral.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CMG-ES  
336  
FLS.  
*[Handwritten signatures and initials]*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



JUCEMG - UD64  
UD54 - MF POUSO ALEGRE

11/209.712-0

### REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**CAREACU**  
Local



Nome: **SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS**  
Assinatura:   
Telefone de Contato: **(35) 3452-1322**

**27 Julho 2011**  
Data

### USO DA JUNTA COMERCIAL

#### DECISÃO SINGULAR

#### DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

NÃO

Processo em Ordem  
À decisão

*/ /*  
Data

NÃO */ /*

NÃO */ /*

Responsável

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

#### DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

*15/08/11*

*Juliano Vicente*  
Juliano Vicente  
Agente Administrativo  
Mitos Fazenda Pouso Alegre

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Data

Processo indeferido. Publique-se.

#### DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

*/ /*

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

### OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4667412  
EM 15/08/2011  
MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME

PROTOCOLO: 11/209.712-0

AD0986506

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico que este documento da empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME, Nire 31601070629, foi deferido e arquivado sob o nº 4667412 em 15/08/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYQL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUCEMG

ATO 315

CMG-ES

FLS.

337  
GD

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

2/2

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME , estabelecida na (o) AVENIDA FERNAO DIAS ANTIGA BR 381, 1015 bairro CENTRO, CAREACU, MG CEP: 37.556-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CAREACU - MG, 1 DE JULHO DE 2011.

→ Marcia Benedita Assis Ferraz dos Santos  
MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS : Sócio

→ Sergio Henrique dos Santos  
SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS : Sócio/Administrador

Certidão de Registro Civil e Notas de Careacu  
COMARCA DE NUNO CONCÁDO DO BAPUCAJ-MG  
Assinado por Juiz de Direito Nunca  
OFICIAL SUBSTITUTO

Reconheço firma pedadeira de Marcia  
Benedita Assis Ferraz dos Santos  
Em test. O 11 dia 15 mês de Agosto Ano 2011  
da verdade.  
Careacu, 11 dia 15 mês de Agosto Ano 2011



Certidão de Registro Civil e Notas de Careacu  
COMARCA DE NUNO CONCÁDO DO BAPUCAJ-MG  
Assinado por Juiz de Direito Nunca  
OFICIAL SUBSTITUTO

Reconheço firma pedadeira de Sergio  
Henrique dos Santos  
Em test. O 11 dia 15 mês de Agosto Ano 2011  
da verdade.  
Careacu, 11 dia 15 mês de Agosto Ano 2011



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4667412

EM 15/08/2011

- MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME

PROTÓCOLO: 11/209.712-0

ABD986505



Marinely de Paula Bomfim  
SECRETÁRIA GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME, Nire 31601070629, foi deferido e arquivado sob o nº 4667412 em 15/08/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYql. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
SECRETÁRIA GERAL



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31209222013	2062	



**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



J173416896336

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CAREACU

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

3 Julho 2017

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

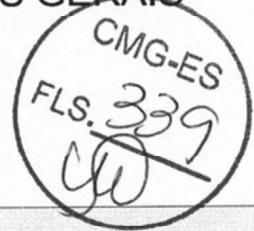
Certifico o registro sob o nº 6303635 em 05/07/2017 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31209222013 e protocolo 172851432 - 02/06/2017. Autenticação: A6D4311AE41E2DB4BD888BE0C9278E5B5FE4B5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/285.143-2	J173416896336	02/06/2017

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS
[REDACTED]	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL I

MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 14.117.450/0001-73

NIRE: 31209222013

MÁRCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, Professora, casada, regime de bens Comunhão Parcial, portador da carteira de identidade MG6621311, órgão emissor PC/MG, inscrito no CPF [REDACTED] residente e domiciliado na Rua EUGENIO CLETO, nº 44, bairro Centro, município de CAREACU - MG, CEP: 37582-000 e SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, Engenheiro, Contabilista, casado, regime de bens Comunhão Parcial, portador da carteira de identidade MG75808D, CREA, MG, inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua EUGENIO CLETO, nº 44, bairro Centro, município de CAREACU - MG, CEP: 37582-000, na condição de titulares da empresa MÉRITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA - ME, com sede na AV FERNAO DIAS ANTIGA BR 381, nº 1015 bairro Centro, município de Careaçu - MG, CEP: 37556-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob Nire 31209222013 em 15/08/2011, devidamente inscrita no CNPJ 14.117.450/0001-73, resolve na melhor forma de direito proceder a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sede da sociedade que era na AV FERNAO DIAS ANTIGA BR 381, nº 1015 bairro Centro, município de Careaçu - MG, CEP: 37556-000, passará a ser AV FERNAO DIAS ANTIGA BR 381, nº 1015 bairro Centro, município de Careaçu - MG, CEP: 37582-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objetivo social que era de PROJETOS E PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVICO DE PERICIA TECNICA RELACIONADA À SEGURANCA DO TRABALHO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL COLETA DE RESIDUOS, NÃO PERIGOSOS, DE ORIGEM DOMESTICA URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE VEICULOS CACAMBAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGUNCA DO TRABALHO, SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA NAS AREAS DE ENGENHARIA MECANICA E SEGURANCA DO TRABALHO, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS, SERVICOS DE INSPECACAO, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO, PARECER TECNICO CONCEPCAO DE MAQUINARIA PROCESSOS E INSTALACOES INDUSTRIAIS SERVICOS TECNICOS EM CONTABILIDADE, INCLUSIVE CONTABILIDADE PUBLICA, ASSESSORIA E REPRESENTACAO EXERCIDAS ANTE A ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM NOME DE SEUS CLIENTES CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, passará a ser PROJETOS E PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVICO DE PERICIA TECNICA RELACIONADA À SEGURANCA DO TRABALHO, CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL, COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, DE ORIGEM DOMESTICA URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE VEICULOS CACAMBAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGUNCA DO TRABALHO, SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA NAS AREAS DE ENGENHARIA MECANICA E SEGURANCA DO TRABALHO, COMO A ELABORACAO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 6303635 em 05/07/2017 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31209222013 e protocolo 172851432 - 02/06/2017. Autenticacao: A6D4311AE41E2DB4BD88BE0C9278E5B5FE4B5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
SECRETARIA GERAL

CMG-ES

FLS. 391

E GESTAO DE PROJETOS, SERVICOS DE INSPECACAO, VISTORIA, PERICIA TECNICA AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO, PARECER TECNICO CONCEPCAO DE MAQUINARIA PROCESSOS E INSTALACOES INDUSTRIAS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** A administração da sociedade caberá ao sócio SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLÁUSULA QUARTA-** O Sócio Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

### CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sob a denominação de MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA - ME, nome fantasia de “MERITO - CONSULTORIA OCUPACIONAL”, com sede na AV FERNAO DIAS ANTIGA BR 381 , nº 1015, bairro Centro, município de Careaçu - MG, CEP: 37582-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – o ramo empresarial é de PROJETOS E PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVICO DE PERICIA TECNICA RELACIONADA À SEGURANCA DO TRABALHO, CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL, COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, DE ORIGEM DOMESTICA URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE VEICULOS CACAMBAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGUNCA DO TRABALHO, SERVIVCOS TECNICOS DE ENGENHARIA NAS AREAS DE ENGENHARIA MECANICA E SEGURANCA DO TRABALHO, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS, SERVICOS DE INSPECACAO, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO, PARECER TECNICO CONCEPCAO DE MAQUINARIA PROCESSOS E INSTALACOES INDUSTRIAS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 1.000 (um mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre ambos os sócios:

MÁRCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS	27.600 quotas	R\$ 27.600,00
SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS	2.400 quotas	R\$ 2.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000 quotas</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 6303635 em 05/07/2017 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA- ME, Nire 31209222013 e protocolo 172851432 - 02/06/2017. Autenticação: A6D4311AE41E2DB4BD888BE0C9278E5B5FE4B5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
SECRETÁRIA GERAL



**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da Empresa caberá ao sócio SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLÁUSULA SETIMA** - Ao término do exercício social se dá sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

**CLÁUSULA OITAVA** - O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil / 2002).

**CLÁUSULA NONA** - A responsabilidade técnica na área técnica na área de engenharia ficara a cargo do sócio Engenheiro o Sr. Sergio Henrique dos Santos, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais (CREA- MG), nº MG75808D, expedida em 24/04/2010.

**CLÁUSULA DECIMA** - Fica eleito o foro de São Gonçalo do Sapucaí-MG, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente.

Careaçu, 02 de Junho de 2017.

---

MÁRCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS

---

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 6303635 em 05/07/2017 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31209222013 e protocolo 172851432 - 02/06/2017. Autenticação: A6D4311AE41E2DB4BD888BE0C9278E5B5FE4B5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/285.143-2	J173416896336	02/06/2017

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
[REDACTED]	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, de nire 3120922201-3 e protocolado sob o número 17285143-2 em 02/06/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6303635, em 05/07/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS
[REDACTED]	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
[REDACTED]	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS

Belo Horizonte. Quarta-feira, 05 de Julho de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 6303635 em 05/07/2017 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31209222013 e protocolo 172851432 - 02/06/2017. Autenticação: A6D4311AE41E2DB4BD888BE0C9278E5B5FE4B5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
[REDACTED]	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 05 de Julho de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 6303635 em 05/07/2017 da Empresa MERTO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31209222013 e protocolo 172851432 - 02/06/2017. Autenticação: A6D4311AE41E2DB4BD888BE0C9278E5B5FE4B5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
SECRETÁRIA GERAL





## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/684.211-2	MGP2000874351	06/11/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS
[REDACTED]	MARCA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS
[REDACTED]	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8104412 em 23/11/2020 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA- ME, Nire 31209222013 e protocolo 206842112 - 10/11/2020. Autenticação: AE1786B72B12E540EFBEB1D19F5CA956D23C2397. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYQL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
Secretaria-Geral  
pág. 2/10

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
“MERITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA-  
ME”**

**NIRE: 3120922201-3  
CNPJ: 14.117.450/0001-73**

**MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS** - brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/08/1972, empresária, residente e domiciliado na cidade de Careaçu - MG, à Rua Eugênio Cleto, n.º 44, Bairro Centro, CEP.: 37582-000, portadora da carteira de identidade n.º MG –

6621311, expedida pela SSP/MG, CPF n.º [REDACTED] **SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS** - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/02/1971, Engenheiro Mecânico, especialista em segurança do trabalho, inscrito no CREA-MG sob o n.º 75.808-D, empresário, residente e domiciliado na cidade de Careaçu - MG, à Rua Eugênio Cleto, n.º 44, Bairro Centro, CEP.: 37.582-000, portador da carteira de identidade n.º MG – 5.179.087, expedida pela SSP/MG, CPF n.º [REDACTED], únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada

**MERITO CONSULTORIA ASSESSORIA**

**OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, com o nome fantasia “ MERITO – CONSULTORIA OCUPACIONAL ” com sede na cidade de Careaçu – MG, à Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, n.º 1015, bairro Centro, CEP.: 37.582-000, devidamente registrada na Junta Comercial sob n.º 3120922201-3 em 15/08/2011 e inscrita no CNPJ sob n.º 14.117.450/0001-73, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos procederem a presente alteração contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sócia **MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS**, possuidora de 27.600 ( vinte e sete mil e seiscentas quotas ) no valor total de R\$ 27.600,00, sede e transfere 1.000 ( mil ) quotas no valor total de R\$ 1.000,00 à Sócia recém admitida a Senhora **GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1993, Médica, inscrita no CRM SP sob o n.º 215269, residente e domiciliada na cidade de Careaçu, à Rua Eugênico Cleto, nº 44, Bairro Centro, CEP 37.582-000, portadora da carteira de identidade n.º MG12272662, expedida pela SSP/MG e CPF n.º [REDACTED] e transfere 25.600 (vinte e cinco e seiscentas ) quotas no valor total de R\$ 25.600,00 ( vinte e cinco mil e seiscientos reais ) ao Sócio remanescente **SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente, declarando haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando a cedente aos cessionários ampla, plena e irrevogável quitação.

**Parágrafo único** – A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo atual Código Civil ( Lei n.º 10.406/2002 ), artigo 1.052 e seguintes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O OBJETO SOCIAL QUE ERA SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o n.º 8104412 em 23/11/2020 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA- ME, Nire 31209222013 e protocolo 206842112 - 10/11/2020. Autenticação: AE1786B72B12E540EFBEB1D19F5CA956D23C2397. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n.º do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
Secretaria-Geral

pág. 3/10

COLETA DE RESICUOS NÃO-PERIGOSOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PASSARÁ A TER OS REFERIDOS OBJETOS SOCIAIS: SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, COLETA DE RESICUOS NÃO-PERIGOSOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES MÉDICA AMBULATORIAL COM RESURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAIS, SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRÁFICO – ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, TESTES E ANÁLISES EM ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS, SEM OPERADOR.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A administração da sociedade caberá ao sócio administrador, **SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLAUSULA QUARTA** - O Sócio Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLAUSULA QUINTA** – A partir desta data o capital social que era de R\$ 30.000,00. (trinta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passará à ser de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), integralizado em moeda corrente nacional neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:





<b>SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS</b>	47.000 quotas	R\$ 47.000,00
<b>MARCIAS BENEDITA ASSIS FERRAZ SANTOS</b>	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
<b>GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS</b>	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>49.000 quotas</b>	<b>R\$ 49.000,00</b>

**CLAUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

### **CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de **MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, com o nome de fantasia “**MERITO CONSULTORIA OCUPACIONAL**” com sede na cidade de Careaçu – MG, à Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, nº 1015, bairro Centro, CEP: 37.582.000.

**Parágrafo único** – A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo atual Código Civil ( Lei n.º 10.406/2002 ), artigo 1.052 e seguintes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**– O OBJETO SOCIAL SÃO OS SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, COLETA DE RESÍCUOS NÃO-PERIGOSOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES MÉDICA AMBULATORIAL COM RESURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAIS, SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRÁFICO – ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, TESTES E ANÁLISES EM ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS, SEM OPERADOR.

**CLÁUSULA TERCEIRA**– A responsabilidade técnica na área de Engenharia ficará a cargo do Sócio Engenheiro Sérgio Henrique dos Santos, com registro no Conselho

